



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 099/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, à funcionária Srª LICÉIA OMIZZOLO FURLAN, portadora do R.G. nº 19.135.355, conforme o Processo Administrativo nº 01040/95.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a a partir de 16 de junho de 1.995

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 14 DE JUNHO DE 1.995

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de junho de 1.995.

  
REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI  
Secretária de Administração